



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 076451630

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1653/2022.

Senhor Vereador,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Camilo Cristóforo, restituo-lhe o presente com as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da sugestão de construção de um Centro de Referência para Hemodiálise no município de São Paulo.

Dentre os elementos apresentados por SMS, foi esclarecido pela referida Pasta que “[...] a Secretaria Municipal de Saúde mantém atualmente, 28(vinte e oito) contratos com instituições privadas de serviços isolados de TRS, além de mais 4(quatro) localizados em hospitais privados”.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
 Em 09/01/2023, às 20:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076451630** e o código CRC **32C053D8**.

Matéria DOCREC 25/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 135/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=425025>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenação Municipal de Avaliação e Controle**

R. General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2307 / 3397-2326

PROCESSO 6010.2022/0004207-6

Informação SMS/CMAC/COORDENAÇÃO Nº 076363014

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

À

SMS/SERMAP

Em atendimento ao SEI 075926951, que trata do Ofício CMSP OF SGP.23 Nº 1653/2022 (075389147), da Câmara Municipal de São Paulo - Indicação nº 135 - Sugestão de construção de um Centro de Referência para Hemodiálise no município de São Paulo.

Restituímos o presente, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde mantém atualmente, 28(vinte e oito) contratos com instituições privadas de serviços isolados de TRS, além de mais 4(quatro) localizados em hospitais privados.

Todavia, 1(um) deles situado na Zona Norte do Município se encontra em processo de rescisão.

Entendemos que a participação do Setor Público nessa prestação de serviços irá balizar os custos, bem como os procedimentos realizados na Diálise.



Shirley Sampe

Coordenador(a) II

Em 27/12/2022, às 15:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076363014** e o código CRC **1027F052**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0004207-6

Encaminhamento SMS/CG Nº 076402624

São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Camilo Cristóforo.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1653/2022 - Indicação nº 135/2022. Sugestão de construção de um Centro de Referência para Hemodiálise no município de São Paulo.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRS. ASSESSORES,

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(075389602)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 1653/2022, doc. **(075389147)**.

Restituímos o expediente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta, conforme documento **(076363014)**.

No mais, colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,



Armando Luis Palmieri

Chefe de Gabinete

Em 29/12/2022, às 10:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076402624** e o código CRC **B3FD788C**.

Matéria DOCREC 25/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 135/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=425025>.